



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENESIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar 05, de 27 de agosto de 2014, Lei Complementar 002/2014 de 21 de março de 2014, Lei Complementar 003/2008 de 07 de abril de 2008, Lei Complementar 004/2014 e Lei complementar nº 05/2014, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Processo Seletivo para admissão de professor em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público pertinente à substituição de titular legalmente afastada, para o ano letivo de 2018, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2018.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA, TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações dos quadros abaixo:

QUADRO I

PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo	Nº Vagas	Vento Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.314,05	Área I – Educação Infantil	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação na área e	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

				demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar.	
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 2.314,05	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar.	Objetiva e Títulos
**Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.314,05	Área III – Educação Física	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica na respectiva área de atuação. (Disciplina).	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 2.314,05	Área III – Artes	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso Superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica na respectiva área de atuação. (Disciplina).	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 2.314,05	Área IV – Informática	Curso de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica, acrescido do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior em Informática, Ciências da Computação, Sistema de Informática, Sistemas de Informação, Redes de computadores ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de curso Superior em Licenciatura Plana com Ênfase em Tecnologia da Informação.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.314,05	Área III – Inglês	Nível Superior Completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Professor de Educação Especial (2º Professor)	CR*	R\$ 2.314,05	Área V – Educação Especial	Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso de Complementação/Aprofundamento em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
---	-----	-----------------	----------------------------	---	--------------------

CR*: Cadastro de Reserva

QUADRO II

PROFESSORES HABILITADOS EM MAGISTÉRIO OU FREQUÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA A PARTIR DO 5º PERÍODO					
Cargo	Nº Vagas	Vencimento Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.298,80	Área I – Educação Infantil	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 2.298,80	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.298,80	Área III – Educação Física	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor Artes	CR*	R\$ 2.298,80	Área III – Artes	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Professor de Informática	CR*	R\$ 2.298,80	Área III – Artes	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.298,80	Área III – Inglês	- Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Especial (2º Professor)	CR*	R\$ 2.298,80	Área V – Educação Especial	- Ensino superior na área de educação; ou - Ensino médio na modalidade normal (magistério); ou - Comprovante de frequência em Ensino Superior, específico na área pretendida a partir do 5º período.	Objetiva e Títulos

CR*: Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL - *ON LINE*, no período das 08 horas do dia 25/07/2017 às 23h59min do dia 24/08/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até às 23h59min do dia 25/08/2017.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 30/09/2017, nas dependências da Escola de Educação Básica Professor FRANCISCO BRASINHA DIAS, na avenida Getúlio Vargas s/n, no município de Belmonte/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Belmonte - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Belmonte- SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELMONTE**

para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Belmonte – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

Belmonte – SC, 24 de julho de 2017

GENESIO BRESSIANI

Prefeito

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)